



323. Início da etapa de testes da Plataforma Pública do Split Payment.

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>

Data Qui, 01/10/2026 12:06

Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>

Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Luana Rangel <luana@amis.org.br>

Comunicado nº 323-2026

COMUNICADO

Início da etapa de testes da Plataforma Pública do Split Payment.

Publicado em 30/09/2026 15h13



Apartir de 15 de outubro de 2026 terá início a fase de testes de integração entre os Prestadores de Serviços de Pagamento (PSPs) e a Plataforma Pública do Split Payment. Trata-se de uma etapa técnica e planejada, realizada em ambiente controlado, que não impacta operações reais nem consumidores.

Durante os testes, nenhuma transação será processada pelo Split Payment em caráter definitivo, e os PSPs participantes não estarão sujeitos a qualquer tipo de penalidade. O objetivo é validar e aprimorar a integração do sistema antes de sua entrada em operação.

Como participar dos testes

PSPs interessados em integrar esta primeira fase devem procurar sua representação associativa, até o final do dia 2 de outubro de 2026, para formalização da indicação junto à Confederação Nacional das Instituições

Financeiras (Fin).

Os demais PSPs poderão se inscrever a partir de 16 de novembro de 2026, mediante formulário próprio a ser enviado diretamente à RFB/CGIBS, sem necessidade de intermediação por associações representativas.

Os formulários e as respectivas instruções de preenchimento serão disponibilizados a partir de 13 de novembro de 2026. A realização desta etapa demonstra o avanço contínuo e organizado da implementação do Split Payment, em conformidade com o cronograma estabelecido para a Reforma Tributária
Fonte: Receita Federal do Brasil.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE

COORDENADORA JURÍDICO

+ 55 31 2122-0500

Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080



"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".